



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 08 DE AGOSTO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4009 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 137/2025

Em, 07 de agosto de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os funcionários públicos municipais CLAUDINETE LÍGIA LOPES COSTA, Secretária de Agricultura, Recursos Hídricos, Indústria e Comércio do Município de Catolé do Rocha – PB e FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE DE SOUSA, Coordenador de Defesa Civil da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura desta localidade, para exercerem a função de coordenadora e suplente da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Catolé do Rocha/PB - COMPDEC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 07 de agosto de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 138/2025

Em, 07 de agosto de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Conselho Municipal de Defesa Civil – COMPDEC, com os seguintes membros:

I. 02 (dois) membros indicados pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB:

- a. Claudinete Lígia Lopes Costa;
- b. Francisco Flavio Cavalcante de Sousa

II. 01 (um) membro indicados pela EMATER, situada em Catolé do Rocha – PB:

- a. José Pereira da Silva Filho;

III. 01 (um) membro indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Catolé do Rocha:

- a. Francisco Pereira de Araújo;

IV. 01(um) membro indicado pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Catolé do Rocha:

- a. Melquíades Pedro de Sousa Neto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 07 de agosto de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 139/2025

Em, 07 de agosto de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de “Coordenador de Obras”, do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura, o Sr. Rivaldo Barbosa Gomes, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os efeitos a data de 01 de agosto de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 07 de agosto de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 140/2025

Em, 07 de agosto de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de “Assessor Operacional”, do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura, o Sr. Jose Renato de Queiroz Feitosa, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os efeitos a data de 01 de agosto de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 07 de agosto de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 141/2025

Em, 07 de agosto de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de “Coordenador de Controle, Regulação e Avaliação”, do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. Pedro Alves da Costa Neto, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os efeitos a data de 01 de agosto de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 07 de agosto de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025**



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÊ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 08 DE AGOSTO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4009 PARTE 1

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação-Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolê do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos mobiliários de escritório afim de atender as necessidades das secretarias do município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 20 de agosto de 2025 (quarta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 20 de agosto de 2025 (quarta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolê do Rocha - PB, 07 de agosto de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para executar serviços de pavimentação em paralelepípedos em diversas Ruas na Zona Urbana deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 5/2025. DOTAÇÃO: FPM/ICMS e Outros; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 – Pavimentação Asfalt. e a paralelepípedo de ruas e avenidas; 449051.00 – Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações. Vigência até 23/11/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 118/2025 - 23/07/2025 - WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.544.785,37.

Catolê do Rocha-PB, 07 de agosto de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação na aquisição de gêneros de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 32/2025. DOTAÇÃO: FPM/FMS/FMAS e Outros; 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manut. da Secretaria Municipal de Administração; 04.123.0005.2006 – Manut. da Secretaria Municipal de Finanças; 04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manut. do SAMU; 10.302.0016.2379.2379 – Manut. da Atenção Especializada em Saúde; 08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 – Manut. do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2380.2380 – Manut. do BL Gestão Prog. Bolsa Família Cad. Único-IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manut. do BL da Gestão SUAS – IGD SUAS; 08.244.0020.2309 - Manut. do BL da Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único – IGD PAB; 08.244.0020.2312

– Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais; 13.392.0013.2031 – Apoios as Festividades e Comemorações; 27.812.0012.2028 – Manut; das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 26.782.0042.2343 – Manut. das Ativid. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana; 04.122.0044.2397 – Manut.da Sec. Políticas Públicas e Gestão Governamental; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 - Outros Materiais de Consumo. Vigência até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 121/2025 - 06/08/2025 - JEANE & GILVAN COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - R\$ 117.527,00.

Catolê do Rocha-PB, 07 de agosto de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br